





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

Contratação de escola 2018-19

Contratação de pessoal técnico especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Terapeuta Ocupacional

Informam-se os interessados que, por despacho de 20/08/2018, de Sua Excelência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, está aberto concurso de **Contratação de Escola** para um (1) lugar, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Características da oferta:

Funções	N.º de horas a concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
Exercício de funções como Terapeuta da ocupacional	18H	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	
Realização e prazos de candidatura	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE, e através do preenchimento obrigatório do formulário próprio da escola acessível a partir do seguinte link: https://goo.gl/forms/nLYGqdNYg7jflkgk1 O portefólio deverá ser enviado para o mail terap.ocupacional.aevn@gmail.com ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento até 3 dias úteis antes da data da entrevista de avaliação de competências.		

NOTA: O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o **máximo de 4 páginas** (os anexos não são contabilizados).







Requisitos de admissão	Bacharelato e/ou Licenciatura em Terapia			
quientee de duminoude	ocupacionalAvaliação do portfólio – ponderação 30%			
Critérios de seleção obrigatórios	 Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% Número de anos de experiência na área – ponderação 35% 			
	A – Avaliação do portefólio – 30%			
	Formação académica – 8% Bacharelato e/ou Licenciatura em Terapia ocupacional – 160 pontos Mestrado e/ou doutoramento em Terapia ocupacional ou áreas afins – 40 pontos			
Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio	Formação profissional na área (especificar ações de formação com horas de formação no âmbito da terapia ocupacional) - 8% 20 ou mais horas de formação – 200 pontos menos de 20 horas formação – 160 pontos			
	Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas – 8% • Evidências em contexto educativo – 150 pontos • Outras evidências – 50 pontos			
	Reflexão crítica sobre o percurso profissional – 6% • Enquanto terapeuta ocupacional em contexto educativo - 160 pontos • Noutros contextos - 40 pontos			
Subcritérios de seleção para a entrevista	 B - Entrevista de avaliação de competências - 35% Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer - 30 pontos Capacidade de expressão e comunicação - 30 pontos Motivação e disponibilidade-30 pontos Sentido de organização e visão estratégica - 55 pontos Capacidade de trabalhar em equipa - 55 pontos 			
Subcritérios de seleção para avaliação de número de anos de experiência profissional	 C - Número de anos de experiência profissional na área - 35% Experiência profissional em Terapia ocupacional em contexto educativo, superior a 5 anos - 200 pontos Experiência profissional em Terapia ocupacional em contexto educativo - de 3 a 5 anos - 150 pontos Experiência profissional em Terapia ocupacional em contexto educativo, inferior a 3 anos - 100 pontos Experiência em terapia da ocupacional noutros contextos - 50 pontos Sem experiência profissional - 0 pontos 			







Informações adicionais:

- 1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de agosto de 2018;
- 2. A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;
- 3. De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: "A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores."

Na pontuação total do Critério B é aplicada a seguinte escala:

161 - 200 pontos - Elevado

121 - 160 pontos - Bom

81 – 120 pontos – Suficiente

41 – 80 pontos – Reduzido

0 – 40 pontos – Insuficiente

São motivos de exclusão do concurso:

- a. Falta de requisitos de admissão;
- b. O não envio do portefólio;
- c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e. Não comparência à entrevista;
- f. O não preenchimento do formulário indicado neste aviso.

Critérios de desempate

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
- Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2018;
- c. Major idade.

Vendas Novas, 12 de setembro de 2018

A Diretora